



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017

O VEREADOR DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 13 de abril de 2017, em razão dos feriados da Semana Santa.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 12 de abril de 2017.


Dejour de Paula Ferreira

Presidente



PORTARIA Nº 16.896

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal. Considerando o Memorando nº 0388/2017, datado de 23 de fevereiro de 2017, expedido pelo Departamento de Educação, resolve,

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedida a gratificação pelo exercício da função de Coordenador Pedagógico, Professor Alfabetizador e Professor de Educação Infantil e Classe Especial, a contar de 10 de abril de 2017.

Professor	Padrão	Escola	Turma	Gratificação
Sabrina Knolsen Ribas	1º padrão	Escola Municipal Terzinha Marins Petres	Professor Alfabetizador - 1º e 2º anos (EJA)	10%
Adriana Selk Pontes	1º padrão	Escola Municipal Senhorinha Melranda Mendes	Professor Alfabetizador - 1º e 2º anos (EJA)	10%
Jaqueline Souza Gomes	1º padrão	Área Indígena	Professor Alfabetizador - 1º e 2º anos (EJA)	10%
Maria das Graças Siermosk Ribas	1º Padrão	Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	Professor Alfabetizador - 1º e 2º anos (EJA)	10%
Carla Aparecida Dangui Bannake	1º Padrão	Escola Municipal Nerasi Menin Calza	Professor Alfabetizador - 1º e 2º anos (EJA)	10%

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.
Palmas, 10 de abril de 2017.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.899

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando que os serviços prestados pelos servidores requerem dedicação exclusiva; Considerando a necessidade da prestação de serviços na Municipalidade; resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Adicional de Tempo Integral (T.I) aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a contar de 10 de abril de 2017.

Nome	Função	CPF	Porcentagem Atual	Porcentagem para ser alterada
Nilson Siqueira Marques	Fiscal de Tributos II (Médio)	638.866.709-00	20% - Portaria nº 16.617/17	40%
Neivo Cesar Perin	Fiscal de Tributos II (Médio)	619.846.349-66	20% - Portaria nº 16.617/17	40%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 10 de abril de 2017.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.897 - Considerando o Memorando nº 0207/2017, datado de 06 de abril de 2017, expedido pelo Departamento de Licitações e Compras; resolve - **ALTERAR** - Art. 1º - A Portaria nº 15.559/2017, que nomeou a Sra. **ERENILDA PELENTIL DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 4.245.320-0 e inscrita no CPF/MF nº 671.238.139-87, percebendo o equivalente a simbologia FG07, percebendo agora o equivalente a simbologia FG05, a contar de 10 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 16.898 - Considerando o teor da Portaria nº 16.857, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná "DIOEMS", de edição nº 1328, datada de 03 de abril de 2017, que deu publicidade à remoção do funcionário do Departamento de Saúde para o Departamento de Educação, a partir de 01 de abril de 2017; resolve - **ALTERAR** - Art. 1º - A Portaria nº 16.614/2017, ficando concedido Adicional de Tempo Integral (T.I) de 75% ao servidor público municipal, Sr. **HERMINIO NUNES FORTUNATO FILHO**, portador do RG nº 1.802.840-9; inscrito no CPF/MF sob nº 371.340.359-72, lotado junto ao Departamento de Educação, a contar de 10 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 16.900 - Considerando o Memorando nº 0145/2017, datado de 03 de março de 2017, expedido pelo Departamento de Urbanismo, Considerando as atribuições dirigidas ao funcionário, auxiliando na função de desenhista nos projetos arquitetônicos, Guia Amarela, Número Pradial e Empresa Fácil, além de suas atribuições em concurso; resolve - **CONCEDER** - Art. 1º - Fica concedido Adicional de Tempo Integral (T.I) de 40% ao servidor público municipal, Sr. **GUILHERME FRANCISCO ZABOTT**, fiscal de obras/posturas, inscrito no CPF/MF sob nº 974.534.719-15, portador do RG nº 5.788.719-4, lotado junto ao Departamento de Urbanismo, a contar de 10 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 16.901 - Considerando o Protocolo nº 02046/2017, datado de 10 de abril de 2017; resolve - **EXONERAR** - Art. 1º - A pedido do Sr. **FABIO BORDIGNON LAHUD**, portador do RG nº 8.933.138-2 e inscrito no CPF/MF nº 064.789.509-96, admitido em 05/01/2015, no cargo de farmacêutico, através de concurso público, a contar de 02 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 16.902 - Considerando o Protocolo nº 02026/2017, datado de 10 de abril de 2017; resolve - **EXONERAR** - Art. 1º - A pedido do Sr. **GEOVANE JOSÉ DE OLIVEIRA**, admitido em portador do RG nº 9.427.818-0 e inscrito no CPF/MF nº 064.598.339-07, admitido em 04/11/2015, no cargo de vigia/guardião zelador, - contratado através de processo PSS, a contar de 10 de abril de 2017.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR.

Edital de Prorrogação DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolau, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal, além do disposto artigo 23 e demais disposições constantes na Lei Municipal nº 1.663, de 24 de maio de 2006, Lei Muni nº 1.670 de 24 de maio de 2006, Lei Municipal nº 2.253, de 14 de novembro de 2014, e Lei Municipal nº 2.272 de 04 de março de 2015, tendo em vista classificação definitiva constante do Edital nº 08/2015 - A e 10/2015 - A, para atender a demanda desta Municipalidade de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino e Feminino, Guarda/Vigia/Zelador, Atendimento de Creche e Professor Substituto em caráter excepcional e extraordinário visando a eficiência, economia e bom funcionamento desta Municipalidade, conforme o Memorando nº 0268/2015 da Divisão de Recursos Humanos e Parecer Jurídico referente a Prorrogação do Contrato previsto no item 2.2 do Edital 01/2015 - A, dos funcionários contratados através do Processo Seletivo Simplificado, Edital de Convocação 20/2015 A, resolve, tornar Público o Prorrogação de Contratos por mais 01 (um) ano dos funcionários a seguir:

PRORROGAR

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - PSS

Classificação	Nome	Data nascimento	Acertos	Notas
86	MARINES GOMES ALVES	05/04/1980	37	74
88	ELAINE OLIVEIRA ARAUJO	18/12/1984	37	74
89	ANA PAULA NOVELLO GONCALVES	01/06/1985	37	74
92	ELIZA APARECIDA SANTOS E QUADROS	03/03/1991	37	74
93	ANA PAULA DE OLIVEIRA	03/09/1991	37	74

VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR - PSS

Classificação	Nome	Data nascimento	Acertos	Notas
47	CRISTIAN VAIWE DAMASCENO	01/04/1975	27	54
48	ROMILDO CARDOSO FERREIRA	17/02/1977	27	54

Palmas, 10 de abril de 2017.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

Publicado no "DIOEMS" no dia ____ de março de 2017. Edição nº ____.

Publicado no "DIOEMS" no dia ____ de abril de 2017. Edição nº ____.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017**

O VEREADOR DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 13 de abril de 2017, em razão dos feriados da Semana Santa. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mariópolis, 12 de abril de 2017. Dejaire de Paula Ferreira Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 32/2016 - Pregão Eletrônico nº 19/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CHIUMENTO & CIA LTDA EPP. CNPJ nº 05.739.830/0001-59. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de vigência até 22.12.2017, para que dentro deste prazo seja feito o pagamento dos referidos equipamentos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Agora nosso Diário do Sudoeste não vem sozinho, na assinatura do jornal você recebe a cada 2 meses uma nova edição da Vanilla. Uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem é da nossa região. É a sua base de informações diárias aliada com uma fonte de conteúdos bimestral.

www.diariodosudoeste.com.br